RESOLUÇÃO Nº 22/2025

Dispõe sobre a aprovação do projeto *"Tempero de Memória – Resgatando a Alegria de Viver na Melhor Idade"*, do Abrigo dos Velhinhos, que será apresentado ao Fundo da Infância e Adolescência (FIA) Estadual.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Municipal n*º 5.617/2021, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Pessoa Idosa.*

Considerando a publicação do Edital de Chamamento Público para Termo de Convênio nº 002/2025 referente à seleção de projetos governamentais a serem financiados com recursos do Fundo Estadual do Idoso (FEI);

Considerando a deliberação em reunião extraordinária ocorrida no dia 28 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto **"Tempero de Memória – Resgatando a Alegria de Viver na Melhor Idade"**, elaborado pelo **Abrigo dos Velhinhos**, devidamente registrado neste Conselho, para fins de apresentação ao Fundo Estadual do Idoso, conforme o Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento nº 001/2025, da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 31 de julho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
KATIA NILVAN CARDOSO BRESSAN
Data: 08/08/2025 17:27:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Kátia Nilvan Cardoso Bressan
Presidente CMDPI